

	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</p> <p>UNIRIO</p> <p>EDITAL N° 54, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022</p>	
-----------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSOR PESQUISADOR PARA ATUAR NO PROJETO: “PAINEL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA REGIÃO DE ITAOCARA/RJ”

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, por intermédio da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC, convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar de acordo com as condições definidas neste edital, a concorrer à concessão de bolsas destinadas à docentes integrantes do quadro efetivo de servidores da UNIRIO, no âmbito do projeto intitulado “*PAINEL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA REGIÃO DE ITAOCARA/RJ*” a ser desenvolvido no município de Itaocara/RJ, (Processo nº 23102.000938/2022-09, Objeto: Emenda Parlamentar nº 40260022)

1. Das normas e procedimentos:

As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-Reitoria e em consonância com o projeto intitulado “*PAINEL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA REGIÃO DE ITAOCARA/RJ*” (Processo nº 23102.000938/2022-09, Objeto: Emenda Parlamentar nº 40260022)

2. Das inscrições dos candidatos:

2.1. As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas por via eletrônica, por meio do e-mail painel.itaocara.unirio@gmail.com com a apresentação e entrega de toda a documentação exigida no item 2.2, até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no item 8 deste Edital, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.

2.2 A inscrição de cada candidato somente será validada após a confirmação da coordenação, mediante a apresentação de todos os documentos obrigatórios no formato PDF, sendo enviado um e-mail de confirmação conforme os critérios a seguir:

2.2.1. Todos os candidatos deverão enviar a ficha de inscrição, que consta no

ANEXO I deste edital, a qual deverá ser impressa, completamente preenchida e assinada previamente pelo candidato;

- 2.2.2. Todos os candidatos deverão enviar uma cópia do RG e do CPF;
- 2.2.3. Todos os candidatos deverão enviar uma cópia do comprovante de titulação acadêmica (frente e verso);
- 2.2.4. Todos os candidatos deverão enviar cópia do currículo Lattes completo e atualizado a ser utilizado para a identificação do perfil;
- 2.2.5. Todos os candidatos deverão enviar um plano de trabalho, em consonância com a proposta do Projeto PAINEL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA REGIÃO DE ITAOCARA/RJ (anexo 3), seguindo o modelo proposto por este edital (anexo 2).

3. Da modalidade, perfil, vagas, atribuições dos bolsistas, vigência, valor da bolsa e local de desenvolvimento das atividades.

3.1 . Será concedida 01 (uma) bolsa de professor pesquisador, no valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o pesquisador por um período de até 07 (sete) meses para a realização de atividades relacionadas ao projeto.

3.2 O bolsista será contratado para executar as seguintes atribuições:

- 3.2.1. Participação nas reuniões de planejamento e acompanhamento das ações do projeto;
- 3.2.2. apoio direto à coordenação geral do projeto;
- 3.2.3. coordenação dos encontros de pesquisa para o desenvolvimento das ações do projeto;
- 3.2.4. coordenação da criação de um banco de dados georreferenciados com as informações obtidas e criação de uma base para a produção de análises que concorram na discussão e criação de políticas públicas.
- 3.2.5. revisão dos relatórios de atividades produzidos;
- 3.2.6. apoio à coordenação, quando da análise e tratamento dos dados coletados e sistematizados no banco de dados da pesquisa;
- 3.2.7. apoio à organização dos encontros periódicos e elaboração de artigos derivados do projeto. Apoio na produção do relatório final da pesquisa.
- 3.2.8. auxiliar diretamente o coordenador do projeto no tocante a relatórios e relacionamento direto com alunos de pós graduação e graduação envolvidos no projeto.

3.2.9. supervisão da produção de relatórios parciais e do relatório final da pesquisa.

3.3 Perfil desejado do candidato:

- I - Docente que atuem na área de georeferenciamento para criação de banco de dados conforme meta do projeto (anexo 2).
- II - Docente com atuação em metodologias participativas e condução de grupos; Experiência em pesquisas acadêmicas nas diversas abordagens metodológicas; Experiência prática em projetos extensionistas, com articulação/interação com a comunidade; Experiência em desenvolvimento de projetos sociais. visão social.
- III - Docente com experiência/formação em elaboração e customização de formulários no Google forms, procedimentos de estatística descritiva e análise exploratória de dados, bem como experiência no uso de softwares estatísticos como SPSS, R ou similares
- IV - Experiência/formação no pacote office, elaboração e edição de artes gráficas e vídeos em Canvas, Inshot ou plataforma similar, criação e gerência em redes sociais e outras formas de divulgação científica.

3.4 . O projeto será desenvolvido no município de Itaocara/RJ. As atividades do bolsista poderão ocorrer tanto na UNIRIO, assim como na cidade de Itaocara, ao longo do projeto, de acordo com o Plano de Trabalho do projeto.

4. Dos critérios de seleção dos discentes extensionistas:

4.1. A seleção do professor pesquisador ficará sob a responsabilidade do Coordenador do Projeto, conforme portaria de nomeação do Magnífico Reitor da UNIRIO, nº 533, de 30 de setembro de 2022.

4.2. Todos os candidatos serão avaliados com base na documentação apresentada e entregue por ocasião do procedimento de inscrição.

4.2.1. As informações prestadas pelos candidatos para fins de cumprimento dos critérios eliminatórios e classificatórios pertinentes a esse processo de seleção deverão estar registradas no Currículo Lattes e ser atestadas pela entrega de documentação comprobatória no ato da inscrição.

4.3. A oferta de bolsas para para professor(a) pesquisador(a) da UNIRIO está condicionada aos critérios dispostos na tabela 1 deste edital.

Tabela 1: Detalhamento dos critérios para a seleção de professores pesquisadores

Item	Crítérios	Caráter
------	-----------	---------

4.3.1	Ser professor do quadro efetivo da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO;	Eliminatório
4.3.2	Preencher corretamente todos os dados constantes da ficha de inscrição;	Eliminatório
4.3.3	Possuir o nível de doutorado admitindo-se o título de mestre como formação mínima, preferencialmente em áreas afins ao objeto deste edital.	Eliminatório
4.3.4	No ato da inscrição, enviar os seguintes documentos: Ficha de inscrição do candidato; Cópia do RG e do CPF; currículo Lattes completo e atualizado; Plano de trabalho; cópia do comprovante da maior titulação que possuir dentre as exigidas no item 4.3.3.	Eliminatório
4.3.5	Ter experiência profissional devidamente comprovada, na docência, na pesquisa, na extensão ou em demais ações, programas ou projetos, públicos ou privados, ligados aos temas correlatos ao projeto.	Classificatório
4.3.6	A pontuação aplicada para os critérios “classificatórios” será a descrita a seguir: a) Análise do Currículo Lattes (50 pontos); b) Análise do plano de trabalho (40 pontos) - com a explanação dos pontos referentes ao item 4.2.1, em consonância com o perfil desejado (item 3.3 – perfil I, II, III ou IV); c) Titulação máxima (10 pontos)	

4.4. Fica sob responsabilidade do candidato a comprovação de experiências e/ou formação conforme disposto nos itens 4.3.1 a 4.3.5 desse edital, a qual deverá ser efetivada através de envio de cópia da documentação pertinente, juntamente com o currículo Lattes.

5. Da finalidade das bolsas para professor pesquisador:

5.1 A bolsa para professor pesquisador é ofertada ao docente que atuará junto à Coordenação Geral do Projeto no planejamento, execução dos trabalhos e na produção técnica e científica do projeto. O professor pesquisador atuará ainda junto ao suporte técnico do projeto, atuação junto à equipe do projeto, apresentação dos resultados e produto aos parceiros envolvidos e à comunidade. A atuação do professor pesquisador deve estar em consonância com as orientações da Coordenação Geral do Projeto.

6. Dos compromissos do professor pesquisador:

6.1 São compromissos do(a) professor(a) pesquisador(a) da Unirio no âmbito do projeto que é objeto desse edital:

- I. Elaboração de relatórios mensais e material para apresentação dos resultados e produto final;
- II. Zelar pelo andamento das atividades do projeto e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;
- III. Auxiliar no processo de seleção dos candidatos às bolsas disponibilizadas a estudantes de Pós-Graduação e de Graduação da UNIRIO;
- IV. Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária dos discentes bolsistas;
- V. Justificar, por escrito, a substituição ou o cancelamento da sua bolsa com antecedência mínima de 30 dias;
- VI. Manter seu Currículo Lattes atualizado para possibilitar à PROExC, a qualquer tempo, obter informações sobre a produção acadêmica da equipe do projeto;
- VII. Colaborar na organização de eventos e cursos relacionados ao projeto, sob orientações da Coordenação Geral do Projeto;
- VIII. Preencher e assinar o “Termo de Compromisso do Bolsista professor extensionista” (será enviado via e-mail para o aprovado e classificado na seleção);
- IX. Atuar em consonância com as orientações e demandas da Coordenação Geral do Projeto.
- X. Participar das atividades previstas e designadas ao professor pesquisador da UNIRIO no âmbito do projeto;

7. Divulgação dos resultados:

- 7.1 A divulgação do resultado da seleção será feita via internet, por meio da página da PROExC, e enviada para todos os e-mails dos inscritos na seleção, nos prazos estabelecidos neste Edital.

8. Dos recursos:

- 8.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da seleção deverá fazê-lo de forma livre, a ser realizado por via eletrônica, por meio do e-mail painel.itaocara.unirio@gmail.com até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no item 9 deste Edital, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.

9. Dos Prazos:

Lançamento do edital	11/11/2022
Período de inscrição	11/11/2022 a 18/11/2022
Resultado preliminar da seleção dos alunos bolsistas	21/11/2022
Período para interposição de recurso	21/11/2022 a 23/11/2022
Resultado final da seleção	24/11/2022
Primeira reunião virtual com a Coordenação Geral do Projeto e entrega eletrônica do “Termo de Compromisso do Bolsista”, preenchido e assinado.	25/11/2022
Início das atividades do Bolsista-Extensionista	28/11/2022

10. Das disposições gerais:

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2022.



César Luis Siqueira Junior
Matrícula SIAPE nº 1530354
Coordenador do Projeto Interinstitucional